

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

PROCESSO Nº. NUP: 21001.000266/2025-89

OBJETO: Contratação de empresas laticinistas e/ou cooperativas para captação, pasteurização envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo “c” (bovino e caprino) para o programa de aquisição de alimento – modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite. Edital nº. 001/2025 de Credenciamento do Programa de Aquisição de Alimentos.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas/cooperativas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade, além de, atendidos os requisitos para o credenciamento constante no Art. 79, I da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.025.091,81 (quinze milhões e vinte e cinco mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 12.020.073,45 (doze milhões e vinte mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) outras fontes - MDS e R\$ 3.005.018,36 (três milhões, cinco mil e dezoito reais e trinta e seis centavos) pela fonte TESOURO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.5009100000.7 R\$ 513.349,48
21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.7002200082.1 R\$ 2.053.397,92
21100030.20.306.181.10078.02.339032.1.5009100000.7 R\$ 166.895,04
21100030.20.306.181.10078.02.339032.1.7002200082.1 R\$ 667.580,16
21100030.20.306.181.10078.03.339032.1.5009100000.7 R\$ 398.008,00
21100030.20.306.181.10078.03.339032.1.7002200082.1 R\$ 1.592.032,00
21100030.20.306.181.10078.03.339047.1.5009100000.7 R\$ 27.121,20
21100030.20.306.181.10078.03.339047.1.7002200082.1 R\$ 108.484,81
21100030.20.306.181.10078.04.339032.1.5009100000.7 R\$ 54.916,16

21100030.20.306.181.10078.04.339032.1.7002200082.1 R\$ 219.664,64
21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.5009100000.7 R\$ 197.069,60
21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.7002200082.1 R\$ 788.278,40
21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.5009100000.7 R\$ 232.544,00
21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.7002200082.1 R\$ 930.176,00
21100030.20.306.181.10078.07.339032.1.5009100000.7 R\$ 125.484,32
21100030.20.306.181.10078.07.339032.1.7002200082.1 R\$ 501.937,28
21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.5009100000.7 R\$ 136.475,04
21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.7002200082.1 R\$ 545.900,16
21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.5009100000.7 R\$ 197.132,00
21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.7002200082.1 R\$ 788.528,00
21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.5009100000.7 R\$ 89.323,04
21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.7002200082.1 R\$ 357.292,16
21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.5009100000.7 R\$ 304.722,08
21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.7002200082.1 R\$ 1.218.888,32
21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.5009100000.7 R\$ 221.439,52
21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.7002200082.1 R\$ 885.758,08
21100030.20.306.181.10078.13.339032.1.5009100000.7 R\$ 158.126,00
21100030.20.306.181.10078.13.339032.1.7002200082.1 R\$ 632.504,00
21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.5009100000.7 R\$ 182.412,88
21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.7002200082.1 R\$ 729.651,52

PF 2100010032025I
MAPP 834

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV, c/c Art. 79, I da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo administrativo NUP: 21001.000266/2025-89, Edital nº 001/2025 e Parecer Jurídico nº. 426/2025.

CONTRATADAS: Mariana Barros da Silva – Me, CNPJ 05.740.482/0001-30; Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA, CNPJ nº 10.706.451/0001-00; Cooperativa de Agricultores Familiares do Centro Sul – COOPERCENTRO, CNPJ nº 32.144.817/0001-20; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALEITE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64; Cooperativa Agroindustrial do Vale LTDA – COOPEVALE, CNPJ nº 39.611.720/0001-29 e Cooperativa do Agronegócio de Banabuiú – LTDA – COOPEAGRO, CNPJ nº 32.356.323/0001-09.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Sr. Secretário,

Declaro inexigível a licitação para o Edital de Credenciamento nº 001/2025 relativo ao PAA LEITE 2025, com fundamento no Artigo 74, IV c/c Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, parecer nº 129/2025 e 426/2025 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo NUP: 21001.000266/2025-89, para permitir a contratação das empresas e cooperativas relacionadas na presente declaração de inexigibilidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do Art. 72 P. Único da Lei 14.133/2021.

GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS
Coordenador Administrativo-Financeiro

Ratifico a presente **INEXIGIBILIDADE**, em cumprimento ao Art. 74, IV, c/c Art. 79, I da Lei nº Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário